



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 138 DE 27 DE MAIO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação de fiscal titular e substituto do Contrato nº 18/2024, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE com autogestão de frota para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante de toda frota de veículos leves e pesados, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades dos Campi e Reitoria do IFMG.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Geraldo Raimundo Pereira**, matrícula SIAPE nº 0272680 e CPF nº 269.427.476-53, para acompanhar e fiscalizar, **como TITULAR**, a execução do **CONTRATO Nº 18/2024 - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE** com autogestão de frota para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios componentes e materiais recomendados pelo fabricante de toda frota de veículos leves e pesados, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender as necessidades dos Campi e Reitoria do IFMG.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Luciano Albino Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1318495 e CPF nº 043.612.236-70, para acompanhar e fiscalizar, **como SUBSTITUTO**, a execução do **CONTRATO Nº 18/2024**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 28/05/2024, às 11:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1934386** e o código CRC **99CDBB48**.

23213.001428/2024-55

1934386v1